



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 168, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.

[Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 81, de 16 de julho de 2015.](#)

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 130-A, I, da Constituição Federal, e considerando o disposto no item 3.3, do capítulo referente Sistema Integrado de Administração Financeira do Manual SIAFI, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a servidora THALITA LUCENA MARTINS DE MIRANDA, Analista de Contabilidade/Perito, matrícula nº 23.696, para o encargo de responsável pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas nas unidades gestoras do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Art. 2º Designar a servidora MARIANA SOBRAL MAIA ARRAIS, Analista de Contabilidade/Perito, matrícula nº 23.108, para o encargo de substituta eventual do responsável pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas nas unidades gestoras do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS